



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 532

Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 243/16 de 12 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Fabiana Silva Toledo**, matrícula 1399, como responsável pelas atribuições do Sistema Municipal de Controle Interno da Controladoria Geral, nos termos da Lei Complementar nº 160/2014 de 30 de outubro de 2014 e Decreto nº 3.072/2016 de 08 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (12) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 532

Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico, para serem instalados nas unidades básicas de saúde e demais órgãos ligados a secretária municipal de saúde, Sendo vencedor a empresa: C.C. CALEJON DOS SANTOS-ME, com o valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cassilândia-MS, 11
de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: C.C. CALEJON DOS SANTOS-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico, para serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos ligados a Secretária Municipal de Saúde.

Dotação: 50 SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008-2.056 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data: 12/04/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

10.301.0008-2.061 MANUT. BLOCO VIG. E
SAUDE

CONTRATADO – L.B LIMA O EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

| | |
|-------------------|---|
| 30 | SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.102 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 17.512.0025-2.013 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO. |
| 60.101 | SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0005-2.016 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.365.0005-2.019 | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 60.101 | SEC. TURISMO, CULT. ESP E LAZER |
| 13.392.0032-2.023 | MANUT. SECR. TURISMO |
| 70.101 | SEC. MUNIC. DE COORD. ADM |
| 04.122.0035-2.030 | MANUT. SECR. COORD. ADM |
| 40.102 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 08.244.0014-2.042 | MANUT. CRAS/PAIF |
| 08.244.0014-2.043 | MANUT. CREAS / PAEFI |
| 50.102 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 10.301.0008-2.056 | COORD. E MANUT. DO FMS |
| 10.301.0008-2.057 | MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BASICA |
| 10.301.0008-2.059 | MANUT. BLOCO MAC |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 532

Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 08/04/2016 a 31/12/2016.

Data – 08/04/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO - L.B LIMA O EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

| | |
|-------------------|---|
| 30 | SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.102 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 08.244.0014-2.042 | MANUT. CRAS/PAIF |
| 08.244.0014-2.043 | MANUT. CREAS / PAEFI |
| 50.102 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 10.301.0008-2.056 | COORD. E MANUT. DO FMS |
| 10.301.0008-2.057 | MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BASICA |
| 10.301.0008-2.059 | MANUT. BLOCO MAC |
| 10.301.0008-2.061 | MANUT. BLOCO VIG. E SAUDE |

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de prestação de serviços em sucção de fossas, desentupimentos de redes e ramais de esgoto com maquinário elétrico, e desentupimentos de redes e ramais de esgotos com hidrojateamento de alta pressão com caminhão combinado (hidrojateamento; sucção e pressão com água limpa) e com tanque de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, a ser realizado nos prédios públicos do Município de Cassilândia-MS, Nº 043/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

| | |
|-------------------|---|
| 17.512.0025.2.013 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO. |
| 60.101 | SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0005-2.016 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.365.0005-2.019 | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 60.101 | SEC. TURISMO, CULT. ESP E LAZER |
| 13.392.0032-2.023 | MANUT. SECR. TURISMO |
| 70.101 | SEC. MUNIC. DE COORD. ADM |
| 04.122.0035-2.030 | MANUT. SECR. COORD. ADM |
| 40.102 | FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL |

Data – 08/04/2016

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 532

Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa